

5

MINUTA DE ATA № 65



Reunião Ordinária de 27.02.2025

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

	1. F	oram a Votação as seguintes Atas:
	a)	Foi a Ata nº 58 de 10 de outubro de 2024, Aprovada por Unanimidade , de acordo com o
		nº 3 do artigo 34º do CPA
	b)	Foi a Ata nº 59 de 24 de outubro de 2024, Aprovada por Unanimidade, de acordo com o
10		nº 3 do artigo 34º do CPA
	c)	Foi a Ata nº 60 de 21 de novembro de 2024, Aprovada por Unanimidade, de acordo com
		o nº 3 do artigo 34º do CPA.
	d)	Foi a Ata nº 61 de 28 de novembro de 2024, Aprovada por Unanimidade, de acordo com
		o nº 3 do artigo 34º do CPA.
15	2. F	oram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:
	a)	Foi um, Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, "Pelo Falecimento de
		Maria Teresa Horta", Aprovado por Unanimidade
	b)	Foi um, Voto de Saudação , apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "8 de Março - Dia
		Internacional da Mulher, um símbolo da luta e aspiração das mulheres à emancipação
20		social", Aprovado por Unanimidade.
	c)	Foi um, Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Anterior
		Administração da Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho", Aprovado por Maioria,
		com 36 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de
		Freguesia do PS, 02 do BE, 01 do PAN e 01 da IL) 08 votos contra (05 do PSD, 01 do CDS-
25		PP e 02 da CDU) e 01 abstenção do CH
	d)	Foi uma, Proposta de Recomendação , apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, "Placas
		identificativas das Freguesias ribeirinhas do Rio Douro", Aprovado por Unanimidade
	e)	Foi uma, Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Crítica sobre a substituição
		do Conselho de Administração da ULS Gaia/Espinho", Aprovado por Maioria, 36 votos a
30		favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02



5

10

15

20

25

30

CDU) e OI

do BE, 01 do PAN e 01 da IL) 08 votos contra (05 do PSD, 01 do CDS-PP e 02 da CDU) e 0¶ abstenção do CH.

3. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: ------

- - Ano 2025 € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);
 Ano 2026 € 3.000.000,00 (três milhões de euros)".

Aprovado por Unanimidade.

- Foi o Ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prestação de Serviços para Fornecimento de refeições institucionais promovidas nos vários Equipamentos Municipais do Município de Vila Nova de Gaia Lote 1 Alteração do Gestor de Contrato e Aprovação da Minuta de Aditamento", Aprovado por Unanimidade.
- d) Foi o Ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da seguinte parcela de terreno:



5

10

15

20

25

30

• Parcela com área de 75 m2, a confrontar do Norte com o Lote 1 do alvará de loteamento nº 3/93, do Sul com o Lote 7 do alvará nº 8/87, do Nascente com o Lote 3 do alvará de loteamento nº 3/93 e Lote 7 do alvará 8/87 e do Poente com Rua Canelas de Baixo. O referido prédio é parte do descrito na 2º Conservatória sob o nº 224 da Freguesia de Canelas encontrando-se omisso à matriz por pertencer ao Domínio Público". ------

Aprovado por Unanimidade.

- e) Foi o Ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da seguinte parcela de terreno:
 - Parcela com a área de 186 m2 a confrontar do Norte com o Lote 4 do alvará de loteamento n.º 45/91, do Sul com Lote 5 do alvará n.º 45/91, do Nascente com a Rua Júlio Dinis e do Poente com Prédios com o n.º 174 e Rua Particular. O referido prédio é parte do descrito na 1º Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3538 da Freguesia de Gulpilhares, encontrando-se omisso à matriz por pertencer ao Domínio Público". ------

Aprovado por Unanimidade. ------

- f) Foi o Ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Procedimentos Concursais comuns para ocupação dos postos de trabalho em regime de Contrato em Funções Pública por tempo indeterminado, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (motorista)", Aprovado por Maioria, com 44 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção da IL.
- Foi o Ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Aprovação da adequação dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, na Carreira de Assistente Operacional, apoio ao funcionamento das Unidades de Saúde e Autorização da Constituição de reserva de recrutamento na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, na Carreira de Assistente Operacional para a área de saúde e Aprovação da Habilitação literária, área de atividade, método de seleção a aplicar e Proposta de Constituição de Júri", Aprovado por Unanimidade.
- h) Foi o Ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de renovação da certidão de IMI por mais 5 anos, Proc.º 63/25 solicitado por Aleksander Adel Pinto Ugarkovie", Aprovado por Maioria, com 44 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do



PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. ------Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara i) Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----- Postura Municipal de Trânsito na Travessa da Feiteira, União de Freguesias de Pedroso 5 e Seixezelo; ------ Postura Municipal de Trânsito na Rua Doutor Joaquim Pedrosa Júnior, Freguesia de Vilar de Andorinho; ------• Postura Municipal de Trânsito na Rua Abreu Bacelar, Freguesia de Arcozelo; ------• Postura Municipal de Trânsito na Rua Bartolomeu Dias, Freguesia de Arcozelo; ------10 • Postura Municipal de Trânsito na Rua de Furriel João Faria, Freguesia de São Félix da Marinha; ------ Postura Municipal de Trânsito na Rua do Lameiro Novo, Freguesia de Arcozelo; -------Postura Municipal de Trânsito na Rua do Bagaço, União de Freguesias de Grijó e Sermonde; -----15 Postura Municipal de Trânsito na Rua de São Salvador, Freguesia de Oliveira do Douro". Aprovado por Unanimidade. -----Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara j) Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ------● Postura Municipal de Trânsito na Rua Dr. Ferreira Alves, União de Freguesias de 20 Gulpilhares e Valadares; -----• Postura Municipal de Trânsito na Rua Miguel Torga, Freguesia de Arcozelo; ------ Postura Municipal de Trânsito na Rua Luís de Camões, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada". -----Aprovado por Unanimidade. 25

E, nada mais havendo a tratar por hoje, conforme decisão previamente tomada, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 13 minutos do dia 27 de fevereiro de 2025, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. -----

30



PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

5

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almej

10